

OFÍCIO Nº 1805/2019/AESINT/GM

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a Brasília, 19 de agosto de 2019 indicação ou aparente de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>27/08/19</u> às <u>10 h 44</u>	
<u>612</u>	<u>5.876</u>
Servidor	Ponto
 Portador	

Assunto: Requerimento de Informação nº 922/2019, de autoria da Deputada Chris Tonietto.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 658/19, de 15 de agosto de 2019, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 922/2019, de autoria da Deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), que requer informações sobre a via denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

2. O Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, cujo trecho vai do Entr. BR-101/RJ (Norte) até o Porto de Itaguaí, é composto por quatro segmentos: do km 0 (Manilha) ao km 26 (Santa Guihermina) – cujas obras de duplicação encontram-se atualmente paralisadas, por falta de recursos, podendo, inclusive, o contrato ser rescindido devido à falta de previsão orçamentária na LOA 2019. Estão contratados nesse segmento apenas serviços de manutenção/conservação e serviços emergenciais de pintura e sinalização; do km 26 ao km 48,1 - trecho coincidente com a Rodovia BR-116/RJ, sob concessão com a CRT; do km 48,1 ao km 121,1 - trecho implantando pela SEOBRAS/RJ, por meio de convênio, inaugurado em 2014 e entregue ao DNIT em outubro/2018; do km 121,1 ao km 124,1 – acesso ao Porto de Itaguaí - trecho duplicado pelo DNIT, já em operação.

3. Diante do contexto fiscal em que se encontra o nosso país, e reconhecendo a importância desse empreendimento para o desenvolvimento do



Estado do Rio de Janeiro e do Brasil, além dos transtornos causados à população decorrentes da não conclusão dessas obras, informo que este Ministério da Infraestrutura incluiu todo o Arco Metropolitano (BR-493/RJ) no escopo do Estudo de Viabilidade da nova concessão da BR-116/RJ (Rio – Teresópolis).

4. Informo, ainda, que esse Estudo contempla, também, a BR-116/MG e um trecho da BR-116 RJ/SP (DUTRA), perfazendo uma extensão total de 711 km, com investimentos previstos da ordem de R\$ 8 bilhões.

5. A previsão de conclusão dos estudos é para o último trimestre deste ano e audiência pública no primeiro trimestre do 2020.

6. Importante destacar que os investimentos decorrentes da nova concessão resultarão na melhoria do nível do serviço ofertado, assegurando maior fluidez e confiabilidade. Ainda, impactarão favoravelmente na segurança do transporte de carga e de passageiros, reduzindo a ocorrência de avarias e acidentes, bem como influenciando no tempo de viagem e no custo logístico. Especificamente sobre as indagações apresentadas pela Deputada Chris Tonietto, o DNIT se manifestou por meio do Ofício Nº 73798/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI 1820487), de 07 de agosto de 2019, que subsidiou manifestação técnica desta Pasta. Em seguida, apresentamos os questionamentos formulados e as respectivas respostas:

Quais empresas são responsáveis pela execução das obras?

As obras de duplicação do trecho Manilha – Santa Guihermina estão sendo executadas pelo Consórcio CTESA Construções Ltda., Sobrenco Engenharia e Comércio Ltda. e Concresol Engenharia Ltda. (Contrato nº. 01111/2013), tendo como Supervisora a empresa Dynatest Engenharia Ltda. (Contrato nº. 0254/2010). Os serviços de manutenção/conservação, contratados em função da paralisação das obras, estão sendo executados pela Construtora Macadame Eireli (Contrato nº. 00881/2018).

Os valores já recebidos por estas empresas responsáveis são proporcionalmente compatíveis com a obra até então executada?

Sim, os valores recebidos são compatíveis com os serviços executados, bem como já foram auditados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Quais os motivos alegados para a interrupção das obras?

As obras foram interrompidas por falta de recursos orçamentários, na LOA 2019.

Qual o cronograma proposto para a retomada das obras?

Conforme já dito, as obras foram interrompidas por falta de recursos orçamentários para concluir os serviços. Dessa forma, o contrato de construção encontra-se paralisado desde outubro de 2018, sem previsão de retomada dos trabalhos. Não há previsão orçamentária na LOA 2019 para as obras de duplicação do segmento Manilha - Santa Guihermina. Tendo em vista a situação fiscal do nosso país, este Ministério da Infraestrutura tem em seu planejamento cerca de 17 mil quilômetros de rodovias a serem concedidas. Nesse cenário, conforme mencionado anteriormente, o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro faz parte do escopo da nova



concessão da BR-116/RJ (Rio – Teresópolis), com previsão de leilão para o segundo semestre de 2020.

Qual a estimativa adicional de recursos públicos que deverão ser empregados para a conclusão das obras?

Para a conclusão das obras, no segmento Manilha – Santa Guihermina, são necessários cerca de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais). Esse valor corresponde ao saldo do contrato, paralisado por falta de recursos orçamentários.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 73798/2019/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, 07 de agosto de 2019.

Ao Senhor
ROBERTO RODRIGUES LOIOLA
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: **Ofício nº 1591/2019/AESINT/GM – Processo nº 50000.039732/2019-86 (na origem)**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 922/2019, de autoria da Deputada Chris Tonietto.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Versa o presente expediente sobre o Requerimento de Informação nº 922/2019, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, a qual requer informações sobre a via denominada Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

2. A esse respeito, encaminha-se o Despacho (DNIT) COENGE - CAF - RJ (3770408), elaborado pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, contendo informações sobre o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro.

Documentos anexos: I - Despacho (DNIT) COENGE - CAF - RJ (3770408).

Atenciosamente,

CLEUSA YOSHIDA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 09/08/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador
3775275 e o código CRC **299CF3B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.024037/2019-51

SEI nº 3775275



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Despacho / SRE - RJ/COENGE - CAF - RJ

Processo nº 50600.024037/2019-51

À Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, assessoria Parlamentar/DG/DNIT

1. Em face da solicitação contida na Requerimento de Informação nº 922/2019, temos a informar::

- O Arco Metropolitano (BR-493/RJ), é constituído de quatro segmentos:

- do km 0,00 (MANILHA) ao km 26,0 (SANTA GUILHERMINA) - seguimento este com obras de duplicação, que se encontram paralisadas por falta de recursos orçamentário/FINANCEIRO.
- do km 26,0 ao km 48,1 - trecho coincidente com a BR-116/RJ - trecho concessionado
- do km 48,1 ao km 121,1 - trecho novo duplicado implantado pela SEOBRAS/RJ inaugurado em 2014
- do km 121,1 ao km 124,1 - trecho duplicado pelo DNIT - acesso ao Porto de Itaguaí

- Abaixo resposta aos questionamentos:

- 1 - QUAIS EMPRESAS SÃO RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DA OBRA?

- As obras de duplicação do trecho MANILHA - SANTA GUILHERMINA, estão sendo executadas pelo consórcio CTESA CONSTRUÇÕES LTDA., SOBRENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. E CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA., através do Contrato TT-00-01111/2013, e tendo como Supervisora a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA., através do Contrato nº TT-00-0254/2010. Em face da paralisação das obras foram contratados serviços de manutenção/conservação, que vem sendo executado pela empresa CONSTRUTORA MACADAME EIRELI, através do Contrato ST-07-00881/2018.

- 2 - OS VALORES RECEBIDOS POR ESTAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SÃO PROPORCIONALMENTE COMPATÍVEIS COM A OBRA ATÉ ENTÃO EXECUTADA?

- Sim, os valores recebidos conforme demonstrativo abaixo, são compatíveis com os serviços executados, bem como já foram auditados pelo TCU.

- CONTRATO 00-01111/2013
PREÇOS INICIAIS - R\$ 405.000.000,00 REAJUSTAMENTO - R\$ 104.563.828,48 VALOR CONSUMIDO R\$ 290.447.754,81
- CONTRATO 00-00254/2010
PREÇOS INICIAIS - R\$ 10.152.824,55 ADITIVOS/REAJUST - R\$ 19.715.603,60 VALOR CONSUMIDO - R\$ 20.197.627,69
- CONTRATO 07-00881/2018
PREÇOS INICIAIS - R\$ 4.724.792,02 REAJUSTAMENTO R\$ 456.644,84 VALOR CONSUMIDO - R\$ 1.304.742,20

- 3 - QUAIS OS MOTIVOS ALEGADOS PARA INTERRUPÇÃO DAS OBRAS?

- A falta de recursos orçamentários na LOA 2019.

- 4 - QUAL O CRONOGRAMA PROPOSTO PARA A RETOMADA DAS OBRAS?

- Estamos aguardando a definição dos recursos que serão previstos para podermos adequar o novo cronograma.

- 5 - QUAL A ESTIMATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS QUE DEVERÃO SER EMPREGADOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS?

- A estimativa de recursos é de R\$ 220.000.000,00, que corresponde ao saldo contratual.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Luiz Correia, Coordenador de Engenharia, em 07/08/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3770408 e o código CRC EF638A1B.



DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
PÁTRIA AMADA
BRASIL